



Demonstrações Financeiras e Notas

Balanço em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Valores em Euros

	Notas	31/Dez/08 Activo Bruto	Imparidade e Amortizações	Activo	31/Dez/07 Activo Líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27	4 818	-	4 818	54 818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27	5 671 811	-	5 671 811	26 209 585
Activos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	13	760	-	760	750
Activos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	27	-	-	-	10 000 000
Crédito a clientes	14, 15	1 253 390 958	106 440 805	1 146 950 153	1 001 644 485
Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não concorrentes detidos para venda		-	-	-	-
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros activos tangíveis	16	8 987 555	4 861 468	4 126 087	4 531 035
Diferença consolidação positiva (Goodwill)	17	52 205 335	-	52 205 335	52 205 335
Activos intangíveis	17	23 497 621	17 696 817	5 800 804	6 114 181
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-
Activos por impostos correntes	12, 18	506 254	-	506 254	499 609
Activos por impostos diferidos	12, 18	4 072 310	-	4 072 310	2 897 682
Outros activos	19, 23	20 686 614	-	20 686 614	16 627 024
Total de Activo		1 369 024 036	128 999 090	1 240 024 946	1 120 784 504
Passivo					
Recursos de bancos centrais				-	-
Passivos financeiros detidos para negociação				-	-
Outros passivos financeiros ao ajusto valor através de resultados				-	-
Recursos de outras instituições de crédito	20			1 032 032 500	903 581 068
Recursos de clientes e outros empréstimos				-	-
Responsabilidades representadas por títulos				-	-
Passivos financeiros associados e activos transferidos				-	-
Derivados de cobertura				-	-
Passivos não correntes detidos para venda				-	-
Provisões	15			16 380 549	14 589 118
Passivos por impostos correntes	12			-	-
Passivos por impostos diferidos	12, 18			1 287 142	1 930 713
Instrumentos representativos de capital				-	-
Outros passivos subordinados	21			27 272 916	34 372 571
Outros passivos	19, 23			50 460 016	49 356 568
Total de Passivo				1 127 433 123	1 003 830 038
Capital Próprio					
Capital	24			69 000 000	58 000 000
Prémios de emissão				-	-
Outros instrumentos de capital				-	-
Acções próprias				-	-
Reservas de reavaliação				-	-
Outras reservas e resultados transitados	25			40 470 600	50 622 393
Resultado do exercício				3 121 223	8 332 073
Dividendos antecipados				-	-
Total do Capital Próprio				112 591 823	116 954 466
Total de Passivo e Capital Próprio				1 240 024 946	1 120 784 504

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Valores em Euros

	Notas	31/Dez/08	31/Dez/07
Juros e rendimentos similares	6	116 692 828	108 895 192
Juros e encargos similares	6	(53 815 970)	(45 447 395)
Margem financeira		62 876 858	63 447 797
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	7	14 916 535	12 184 594
Encargos com serviços e comissões	7	(1 697 974)	(2 194 640)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial		-	16
Resultados de alienação de outros activos	8	1 530	3 655
Outros resultados de exploração	9	15 307 063	13 802 692
Produto bancário		91 404 012	87 244 114
Custos com pessoal	10, 23	(17 183 084)	(17 724 847)
Gastos gerais administrativos	11	(29 384 488)	(25 591 602)
Amortizações do exercício	16, 17	(2 113 643)	(2 696 264)
Provisões líquidas de reposições e anulações	15	(1 830 482)	(1 756 244)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	15	(36 881 694)	(29 024 401)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		-	-
Resultado antes de impostos		4 010 621	10 450 758
Correntes	12	(2 707 597)	(3 870 693)
Diferidos	12	1 818 198	1 752 008
Resultado Líquido do exercício		3 121 223	8 332 073

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Valores em Euros

	Capital Social	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2006 <i>Restated</i>	58 000 000	7 075 692	48 432 135	17 985 492	131 493 319
Transferência para resultados transitados	-	-	3 778 562	(3 778 562)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	(8 115 460)	(12 343 538)	(20 458 998)
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(2 411 929)	-	(2 411 929)
Transferência para reserva legal	-	1 863 392	-	(1 863 392)	-
Resultado líquido do exercício 2007	-	-	-	8 332 073	8 332 073
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	58 000 000	8 939 084	41 683 308	8 332 073	116 954 466
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	(9 425 664)	(7 498 866)	(16 924 530)
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	(1 559 336)	-	(1 559 336)
Transferência para reserva legal	-	833 208	-	(833 208)	-
Resultado líquido do exercício 2008	-	-	-	3 121 223	3 121 223
Aumento de capital	11 000 000	-	-	-	11 000 000
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	69 000 000	9 772 292	30 698 308	3 121 222	112 591 823

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

Valores em Euros

	Notas	2008	2007
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		116 692 828	108 895 192
Juros e custos pagos		(42 795 864)	(33 456 370)
Serviços e comissões recebidas		14 916 535	12 184 594
Serviços e comissões pagas		(12 718 081)	(6 787 252)
Recuperação de créditos previamente abatidos		7 618 368	8 979 617
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(50 198 315)	(41 340 231)
Outros fluxos operacionais		7 688 695	4 826 731
		41 204 167	53 302 281
Variação nos activos operacionais:			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		10	-
Crédito a clientes		(127 373 093)	(127 712 587)
Outros activos operacionais		(11 166 564)	(11 374 646)
Variação nos passivos operacionais:			
Recursos de instituições de crédito		121 138 789	139 885 868
Outros passivos operacionais		834 021	(2 098 926)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(61 566 837)	(1 300 291)
Impostos sobre os lucros pagos		(2 714 242)	(7 988 851)
		(23 076 911)	44 013 139
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Compra de imobilizações		(1 587 863)	(2 865 884)
Venda de imobilizações		1 530	3 655
		(1 586 333)	(2 862 229)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		11 000 000	-
Dividendos de acções ordinárias pagas		(16 924 530)	(20 458 998)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento		(5 924 530)	(20 458 998)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes -			16
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(30 587 774)	20 691 928
Caixa e equivalentes no início do período	27	36 264 403	15 572 475
Caixa e equivalentes no fim do período	27	5 676 629	36 264 403
		(30 587 774)	20 691 928

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros



Introdução

O Banco Credibom, SA (adiante designado por Credibom ou Banco), foi constituído em 3 de Novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em Setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, SA em Banco Credibom, S.A. Em 17 de Outubro desse ano foi efectuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objecto as actividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, desde 1998, na Av. General Norton de Matos, nº 71 – 3º - 1495 - 148 Algés. O início efectivo da actividade creditícia ocorreu em Janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de Janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA (Crédilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, SA, e tem como único accionista a Sofinco e, conseqüentemente, as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do Grupo.

Nota 1 - Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras e Comparabilidade

As demonstrações financeiras do Banco relativamente a 31 de Dezembro de 2008 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 12 de Março de 2009.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tais como:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de Fevereiro e a valorimetria desta componente deverá ser efectuada de acordo com o disposto no Aviso nº 1/2005;
- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação do IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005 poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos 7 anos, conforme



definido nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, de 21 de Fevereiro e 22 de Dezembro, respectivamente. Adicionalmente, o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, de 14 de Outubro, veio permitir que o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que a 30 de Junho de 2008 ainda se encontra por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização acima, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista; e

- os activos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta “Reservas legais de reavaliação”.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais do Credibom foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de Junho. O Credibom apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas Normas de Contabilidade Ajustadas.

Nota 2 - Principais Critérios Valorimétricos Utilizados

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.1 Activos financeiros

Os activos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma cohecedoras e com igual interesse em efectuar a transacção. Na data de transacção ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efectuada a transacção.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado activo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efectuado ao custo de aquisição.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros



Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.1 Activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela Administração, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- eliminem ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento;
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente aos colaboradores chave da gestão da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

2.1.2 Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo créditos tomados (*factoring*) e operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efectiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.



O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 15 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credibom procede à anulação dos juros vencidos que ao final de 90 dias ainda não tenham sido dados como cobrados. Estes juros voltam a ser reconhecidos como proveitos quando efectivamente cobrados.

O Credibom procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das o-parações.

2.1.3 Classes de instrumentos financeiros (activos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (activos financeiros) a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é como se segue:

31 de Dezembro de 2008	Empréstimos e contas a receber	Activos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	-	-	-	5
Disponibilidades em outras inst. de crédito	5 672	-	-	-	5 672
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	1 253 391	-	-	-	1 253 391
Outros activos	13 854	-	-	-	13 854
Total	1 272 922	1	-	-	1 272 923
31 de Dezembro de 2007	Empréstimos e contas a receber	Activos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55	-	-	-	55
Disponibilidades em outras inst. de crédito	26 210	-	-	-	26 210
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	-	1
Aplicações em instituições de crédito	10 000	-	-	-	10 000
Crédito a clientes	1 093 934	-	-	-	1 093 934
Outros activos	8 361	-	-	-	8 361
Total	1 138 560	1	-	-	1 138 561

2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

dades representadas por títulos, outros passivos subordinados. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.



2.2.1 Classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros) a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é como se segue:

31 de Dezembro de 2008	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	1 032 033	1 032 033
Outros passivos subordinados	-	-	27 273	27 273
Outros passivos	-	-	26 327	26 327
Total	-	-	1 085 633	1 085 633
31 de Dezembro de 2007	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Derivados de cobertura	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	903 581	903 581
Outros passivos subordinados	-	-	34 373	34 373
Outros passivos	-	-	21 897	21 897
Total	-	-	959 851	959 851

2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assumpção do respectivo controlo, são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e IAS 36 e 39), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;

- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.6 Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos (ver Nota 17).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos como custo quando incorridos.

2.7 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis são activos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são directamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respectivos bens.

As taxas actualmente aplicadas aos outros activos tangíveis, que reflectem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 17):

	Anos de vida útil
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

2.8 Locação financeira

A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.



Como locatário:

Excepto quanto a uma operação de dação em cumprimento de imóvel com contrato de locação financeira associado, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo, na rubrica Outros activos tangíveis por contrapartida da rubrica Outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. Os outros activos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.7.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

2.9 Angariação de contratos de crédito

Os custos inerentes à angariação de contratos de crédito são integralmente despesados na data da respectiva activação.

2.10 Provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito

O Banco constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a actual versão do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

i. Provisão para crédito e juros vencidos

Esta provisão, apresentada no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão actual do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respectivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

ii. Provisão para créditos de cobrança duvidosa

As provisões para créditos de cobrança duvidosa são apresentadas no activo como dedução à rubrica Crédito a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

iii. Provisão para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas no Aviso acima mencionado, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente.

Encontra-se registada no passivo, na rubrica Provisões, e corresponde tendo em conta a sua natureza, a 1% ou a 1,5% do total do crédito não vencido concedido pelo Credibom, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga. À base de cálculo desta provisão são deduzidos os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.12 Benefícios aos empregados

Pensões de reforma

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) a vigorar em Portugal para o sector bancário. Assim, os empregados e as respectivas famílias têm direito a pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com as disposições específicas do respectivo acordo.

Nestas circunstâncias e para fazer face às responsabilidades decorrentes daquela legislação laboral, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efectuadas, com base nos montantes determinados por cálculos actuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilmente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor actual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos activos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas actuariais não reconhecidas.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, são reconhecidos e imputados a resultados com base no método do corredor. Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do exercício que excedam 10% do maior de entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos e o valor do fundo também reportados ao início do ano, sejam reconhecidos em Despesas com custo diferido e no máximo imputados a resultados durante a média esperada da vida de trabalho dos empregados participantes no plano. O Banco amortiza os ganhos e perdas actuariais fora do corredor, em 10 anos, por contrapartida de resultados.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de Junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, os desvios actuariais acumulados (positivos) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de Dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros Activos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de Junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

Os Custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado do Fundo de Pensões; e
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor.

Bónus a empregados

O bónus a empregados atribuído pelo Credibom é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros

2.13 Impostos sobre os lucros

O Credibom está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de Dezembro de 2008 era de 25%, acrescida da derrama de 1,5%, ou seja, uma taxa nominal global de 26,5% (2007: 26,5%).

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes.

2.14 Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos directamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efectuar o seu pagamento é estabelecida.

2.15 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.16 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior 3 meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

2.17 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.



Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Provisões para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos sobre lucros

O Credibom reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e salários (ver Nota 24). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

Nota 3 - Gestão do Risco Financeiro

3.1 Gestão do risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objectivos da actividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação.

Assim a gestão de risco do Credibom é efectuada fundamentalmente em duas vertentes: risco de crédito e operacional. Para o efeito encontra-se em curso um projecto específico iniciado em 2004, que tem como objectivo dotar o Credibom dos mecanismos necessários que permitam uma efectiva e eficiente gestão do risco e, simultaneamente, serem cumpridas as regras de aderência ao Novo Acordo de Capital – Basileia II.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito do risco de crédito encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efectuada por uma ferramenta informática específica, acompanhada por uma unidade organizacional vocacionada para o risco de crédito.

Adicionalmente encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, que apenas poderão ser derrogadas de acordo com normas claramente definidas. É efectuada um controlo periódico do incumprimento dos novos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros

No contexto da actividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja actividade/tarefa é precisamente fazer a avaliação económico-financeira dos dados, sobre clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda e a aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidos e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respectivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa óptica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 14).

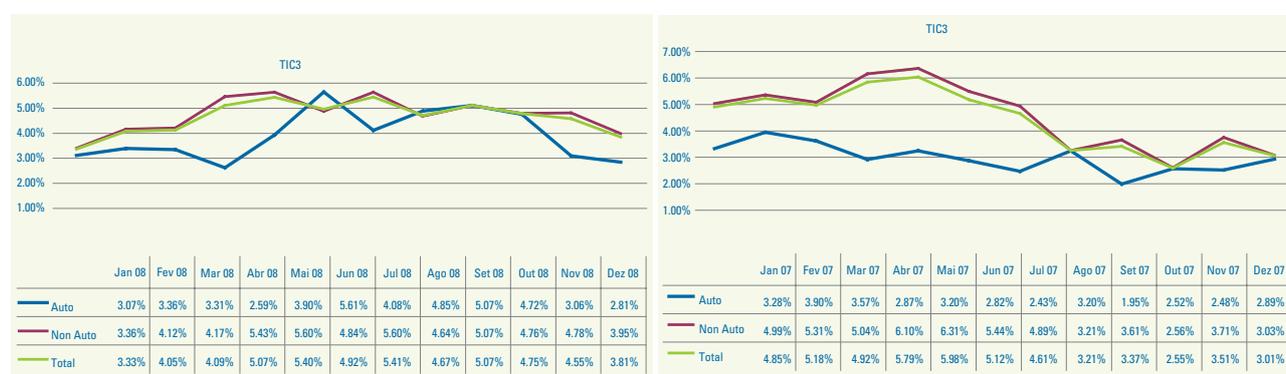
O Banco não tem na sua carteira créditos que tenham sido sujeitos a renegociação.

A qualidade da decisão da carteira financiada no ano de 2008 pode ser medida através da análise do TIC3. Este indicador dá-nos a informação sobre a percentagem de contratos que registaram incidentes significativos num período de 3 meses após a data da primeira prestação cobrada ao cliente, face ao número total de contratos iniciados nesse mês.

O Banco considera que se atingiu a situação de 'incidente significativo' quando se verifica um atraso no recebimento da prestação superior a 45 dias, entrada em contencioso ou passagem a *Write-off*. Após um incidente ter sido registado, esse crédito já não será retirado da desta análise mesmo que a situação de incumprimento seja regularizada.

O Credibom utiliza também o TIC6, TIC9 e TIC12, indicadores cumulativos de incidentes, verificados a 6, 9 e 12 meses, respectivamente, a partir da data da 1ª prestação, à semelhança do TIC3.

De seguida, apresenta-se a evolução do indicador TIC 3 referente aos contratos financiados nos exercícios de 2008 e 2007:



3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.



O Banco está exposto ao risco cambial e ao risco da taxa de juro. Para além destes riscos, o Banco não está exposto a outros riscos de preço, uma vez que não é um market maker e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente, derivados.

3.3.1 Risco cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois excepto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transacções do Banco são negociadas e liquidadas em Euros.

3.3.2 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro associado a fluxos de caixa corresponde ao risco dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

Excepto quanto aos empréstimos subordinados que representam 2,68% (2007: 3,91%) do financiamento obtido e às operações de locação financeira que representam 2,40% (2007: 2,06%) do crédito concedido a clientes, as taxas de juro contratadas pelo Banco são fixas. Consequentemente, o risco de uma variação nas taxas de juro traduz-se num impacto reduzido em resultados.

3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, em cada momento, às suas obrigações de pagamento. O Banco apresenta *a priori* um risco de liquidez reduzido, na medida em que apenas gere a sua carteira de *funding*.

A Tesouraria da Direcção Financeira e Administrativa é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua actividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pela Comissão Executiva, mediante a apresentação das várias propostas e respectivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efectuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Mensalmente realiza-se o Comité de Tesouraria, onde é elaborado um relatório para a Comissão Executiva do Credibom que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (*Asset Liability Management*). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na protecção contra o risco de taxa de juro, o que equivale à protecção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à protecção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão.

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros é apresentada como segue:

Vencimentos do balanço em 31 de Dezembro de 2008	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Recursos de outras insti. de crédito	45 975	97 551	290 208	637 370	-	1 071 104
Outros passivos subordinados	158	247	1 219	13 169	20 041	34 834
Outros passivos	2 548	1 541	18 395	3 326	517	26 327
Total Passivo	48 681	99 339	309 822	653 865	20 558	1 132 265

Vencimentos do balanço em 31 de Dezembro de 2007	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Recursos de outras insti. de crédito	41.334	98.507	546.201	268.350	5.236	959.628
Outros passivos subordinados	275	200	1.427	6.063	36.643	44.608
Outros passivos	1.110	10.402	8.882	782	721	21.897
Total Passivo	42.719	109.109	556.510	275.195	42.600	1.026.133



3.5 Gestão do capital

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respectivo rácio de solvabilidade é efectuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da actividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o banco se encontra inserido.

O Credibom apresentou níveis de solvabilidade para o ano de 2007 acima dos valores mínimos fixados pelo Banco de Portugal. Adicionalmente, conforme referido na Nota 24, em Março de 2008 o Banco procedeu a um aumento de capital de €11.000 milhares e, conforme referido na Nota 30, já em Janeiro de 2009 procedeu igualmente a um aumento de capital de €10.000 milhares, de forma a garantir os níveis dos rácios de solvabilidade exigidos pelo Banco de Portugal.

Em anexo demonstra-se os níveis de solvabilidade para o ano de 2008 e 2007:

	31.12.08	31.12.07
Fundos Próprios de Base Elegíveis	50 834	49 409
Fundos Próprios Complementares	27 100	33 704
Fundos Próprios Elegíveis	77 934	83 113
Total dos Activos	1 034 218	1 011 581
Requisitos de Fundos Próprios	82 737	80 926
Fundos Próprios Disponíveis	-4 803	2 187
Rácio de Solvabilidade	7,5%	8,2%

Nota 4 - Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

Os activos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais – considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Assim, o justo valor é idêntico ao valor contabilístico, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado;
- Recursos de outras instituições de crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor; e
- Passivos subordinados – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

A 31 de Dezembro de 2008 e 2007 não foram identificados activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço difira significativamente do seu justo valor.

Nota 5 - Elementos da Demonstração de Resultados e do Balanço Ventilados por Linhas de Negócio e por Mercados Geográficos

A actividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram de operações realizadas em Portugal.

Nota 6 - Margem Financeira

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	31.12.08	31.12.07
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	21	1 343
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro	307	317
Juros de créditos a clientes	102 797	93 164
Outros juros e rendimentos similares	13 568	14 072
	116 693	108 896
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de outras instituições de crédito	40 669	31 629
Juros de passivos subordinados	2 007	1 733
Juros de credores	120	95
Comissões pagas associadas ao custo amortizado de operações passivas	11 020	11 991
	53 816	45 448
Margem financeira	62 877	63 448

Nota 7 - Rendimentos e Encargos de Serviços e Comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.08	31.12.07
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissão bancária - clientes	2 069	1 634
Comissão bancária - atraso	8 193	6 457
Comissão bancária - liquidação antecipada	1 057	1 065
Comissão Seguros	3 598	3 029
	14 917	12 185
Encargos de serviços e comissões		
Cobrança de valores	-	3
Operações de crédito	4	-
Outros serviços bancários prestados por terceiros	1 571	2 085
Comissões - Revolving	120	65
Comissões - Visa	3	-
Comissões - Rappel	-	42
	1 698	2 195



Nota 8 - Resultados de Alienação de Outros Activos

	31.12.08	31.12.07
Mais valias decorrentes da alienação de imobilizado corpóreo	2	4

Nota 9 - Outros Resultados de Exploração

	31.12.08	31.12.07
Outros proveitos de exploração		
Reembolso de despesas	1 145	671
Recuperação de crédito, juros e despesas	7 618	8 980
Outros	7 266	4 554
	16 029	14 205
Outros custos de exploração		
Outros impostos	30	19
Quotizações e donativos	14	14
Contribuições para o FGD e FGCAM	67	-
Outros	611	369
	722	402
Outros resultados de exploração	15 307	13 803

Nota 10 - Custos com Pessoal

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	31.12.08	31.12.07
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização		
Remuneração mensal	460	407
Remunerações adicionais	75	78
Outras remunerações	18	18
Remuneração de empregados		
Remuneração mensal	8 449	7 712
Remunerações adicionais	2 752	2 322
Subsídio de Morte	68	445
Prémio realização objectivos	470	459
Distribuição de resultados	410	1 272
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	1 970	1 757
Fundo de pensões (ver Nota 23)	1 384	2 538
Outros encargos sociais obrigatórios	116	49
Outros custos com pessoal		
Indemnização caducidade contrato	502	329
Outros custos com pessoal	509	339
	17 183	17 725

O quadro dos trabalhadores ao serviço do Banco em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	31.12.08	31.12.07
Administração	4	3
Direcção	20	20
Quadros técnicos	181	171
Administrativos	266	234
	471	428

Nota 11 - Gastos Gerais Administrativos

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	31.12.08	31.12.07
Serviços especializados	17 963	14 601
Publicidade e edição de publicações	3 213	2 924
Comunicações	3 136	2 926
Rendas e alugueres	2 059	1 996
Material de consumo corrente	646	1 033
Deslocação, estadas e representação	668	569
Água, energia e combustíveis	511	343
Conservação e reparação	175	268
Formação de pessoal	209	235
Outros	804	697
	29 384	25 592

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	31.12.08	31.12.07
Avenças e honorários	5 469	4 605
Judiciais, contencioso e notariado	3 927	1 560
Informática	2 175	2 178
Informações	842	711
Outros	223	221
Outros serviços especializados	5 327	5 326
	17 963	14 601

Nota 12 - Impostos Sobre os Lucros

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.



Os impostos diferidos activos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária ente o valor de um activo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

	31.12.08	31.12.07
Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento		
Resultado antes de impostos	4 011	10 451
Variações patrimoniais	2 388	605
Provisões não aceites fiscalmente	4 448	1 738
Benefícios fiscais	(409)	(390)
Fundo de Pensões	(1 469)	1 870
Outros	453	361
Rendimento tributável	9 422	14 635
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	2 497	3 878
Despesas tributadas autonomamente	1 549	1 666
Imposto corrente sobre o rendimento (2)	155	84
Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) (*)	2 652	3 962
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	3 158	4 462
- Saldo corrente a pagar (receber)	(506)	(500)

(*) – Adicionalmente, foram reconhecidos €55 milhares em custos do exercício (2007: €91 milhares em proveitos do exercício) relativamente a correções da estimativa do exercício anterior.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efectivamente verificada nos exercícios de 2008 e 2007 é como se segue:

	31.12.08	31.12.07
Imposto corrente:		
Do exercício	2 652	3 962
De exercícios anteriores	55	(91)
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(1 818)	(1 752)
Total do imposto registado em resultados (1)	889	2 119
Resultado antes de impostos (2)	4 011	10 451
Carga Fiscal ((1)/(2))	22,2%	20,3%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	31.12.08	31.12.07
IRC	25,00%	25,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	26,50%	26,50%

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, o valor dos impostos diferidos activos e passivos registados no balanço é como segue:

	31.12.08	31.12.07
Impostos diferidos		
Activos	4 072	2 898
Passivos	(1 287)	(1 931)
	2 785	967
Registados por contrapartida de :		
Resultado do exercício	(1 818)	(1 752)
	(1 818)	(1 752)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2008 e 2007 é como segue:

Descrição	Base para imposto		Balanço		Impostos diferidos
	01.01.08	31.12.08	01.01.08	31.12.08	Resultado 31.12.08
Diferimento Comissões do crédito - Credibom	5 818	3 879	(1 542)	(1 028)	(514)
Diferimento Comissões do crédito - Crédilar	66	45	(18)	(12)	(6)
Imobilizado incorpóreo	(28)	(19)	8	5	3
Custos com aumento de capital	(94)	(64)	25	17	8
Prémios de antiguidade - Credibom e Crédilar	(954)	(1 109)	253	294	(41)
Provisões tributadas	(5 757)	(7 706)	1 526	2 042	(516)
Contribuição para o Fundo de Pensões	(3 308)	(3 102)	877	822	55
Rappel	1 401	936	(371)	(248)	(123)
Subsídio de Morte	(445)	(509)	118	135	(17)
Diferença entre operacional e ICBS	(323)	-	85	-	85
Imparidade	-	(2 796)	-	741	(741)
Terreno	(25)	(64)	6	17	(11)
	(3 649)	(10 509)	967	2 785	(1 818)

Descrição	Base para imposto		Balanço		Impostos diferidos
	01.01.07	31.12.07	01.01.07	31.12.07	Resultado 31.12.07
Diferimento Comissões do crédito - Credibom	7 758	5 818	(2 056)	(1 542)	(514)
Diferimento Comissões do crédito - Crédilar	89	66	(24)	(18)	(6)
Imobilizado incorpóreo	(38)	(28)	10	8	2
Custos com aumento de capital	(126)	(94)	34	25	9
Prémios de antiguidade - Credibom e Crédilar	(887)	(954)	244	253	(9)
Provisões tributadas	(4 613)	(5 757)	1 146	1 526	(380)
Contribuição para o Fundo de Pensões	464	(3 308)	(123)	877	(1 000)
Rappel	1 868	1 401	(495)	(371)	(124)
Juros Vencidos	(2 354)	-	624	-	624
Provisões de Crédito - Reserva de Propriedade	572	-	(152)	-	(152)
Subsídio de Morte	-	(445)	-	118	(118)
Diferença entre operacional e ICBS	-	(323)	-	85	(85)
Outros	(25)	(25)	6	6	-
	2 708	(3 649)	(785)	967	(1 752)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros

Nota 13 - Outros Activos Financeiros ao Justo Valor

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.08	31.12.07
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico		
Participação no Millenium BCP - Prestação de Serviços, ACE	1	1
	1	1

Com a aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, o Banco passou a deter uma participação no Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE, no valor de €750.

Nota 14 - Crédito a Clientes

Em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.08	31.12.07
Operações de crédito ao consumo		
Crédito AUTO	621 752	519 603
Crédito MOTO	6 332	4 932
Crédito LAR	360 986	350 896
Crédito Revolving	39 328	30 747
Crédito empregados	1 532	1 364
Crédito stock	7 978	8 961
Crédito pessoal	8 847	13 698
Adiantamento Fundos	2 145	2 835
Contas Correntes Caucionadas	11 283	10 815
Outros	5 727	5 000
Operações de locação financeira		
Locação Financeira	24 910	19 573
Aluguer Financeiro		
Sem caução	2 134	1 138
Com Caução	1 713	1 251
Crédito vincendo sem imparidade	1 094 667	970 813
Juros e comissões a receber	6 742	6 251
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, Rappel e imposto de selo	26 093	18 962
	32 835	25 213
Crédito vencido		
Até 90 dias	9 905	5 597
Mais de 90 dias	113 960	90 779
	123 865	96 376

(Continua)



(Continuação)

Juros e despesas vencidos		
Até 90 dias	2 024	1 532
Crédito e juros vencidos	125 889	97 908
Saldo bruto de Crédito a clientes	1 253 391	1 093 934
Provisões		
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	(3 021)	(10 796)
Provisões para créditos e juros vencidos	(103 420)	(81 493)
	(106 441)	(92 289)
Valor líquido de Crédito a clientes	1 146 950	1 001 645

O crédito encontra-se provisionado de acordo com as regras de provisionamento definidas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (ver Nota 2.10).

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios de 2008 e 2007 é apresentado na Nota 15 – Provisões e imparidade.

Os juros a receber de adiantamentos efectuados estão incluídos no valor da carteira.

A rubrica de Crédito a Clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	31.12.08	31.12.07
Crédito vincendo:		
Crédito com garantias reais	648 875	534 235
Créditos sem garantias	445 526	436 483
Créditos com garantias pessoais	266	95
	1 094 667	970 813
Crédito vencido:		
Crédito com garantias reais	32 757	24 775
Créditos sem garantias	91 079	71 601
Créditos com garantias pessoais	28	-
	123 864	96 376

O justo valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	31.12.08	31.12.07
Garantias reais (ver Nota 22)	537 499	694 322
	537 499	694 322

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros



O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 15 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se em imparidade, e desagrega-se por classe de atraso temporal (classes do Banco de Portugal), da seguinte forma:

	31.12.08	31.12.07
Até 3 meses	9 905	5 598
De 3 meses até 6 meses	5 469	3 219
De 6 meses até 9 meses	5 678	3 302
De 9 meses até 12 meses	10 191	7 520
De 12 meses até 36 meses	72 467	58 654
Mais de 36 meses	20 154	18 083
	123 864	96 376

As taxas de juro médias por tipo de produto durante o ano de 2008 e 2007 podem ser analisadas no quadro que se segue:

	31.12.08	31.12.07
Crédito AUTO NOVOS	7,64%	7,51%
Crédito AUTO USADOS	10,13%	9,97%
Crédito LAR	11,66%	12,46%
Crédito Revolving	13,13%	13,34%
Locação financeira	7,37%	6,94%
Crédito empregados	2,76%	2,76%
Outros	13,99%	12,66%

As operações de Locação Financeira, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	31.12.08	31.12.07
Rendas e valores residuais		
Até 1 ano	322	22
De 1 ano a 5 anos	13 452	9 979
Mais de 5 anos	9 180	17 324
	22 954	27 325
Juros Vincendos	5 803	(5 363)
Investimento líquido	28 757	21 962
Capital vincendo		
Até 1 ano	330	21
De 1 ano a 5 anos	15 865	8 568
Mais de 5 anos	12 562	13 373
	28 757	21 962

Nota 15 - Provisões e Imparidade

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2008 e de 2007 foram os seguintes:

	Saldo em 31.12.07	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Saldo em 31.12.08
Provisões para crédito e juros vencidos	81 493	220 881	(176 222)	(22 733)	103 419
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	10 796	18 047	(25 811)	(10)	3 022
Provisões apresentadas no activo	92 289	238 928	(202 033)	(22 743)	106 441

(Continua)

(Continuação)

	Saldo em 31.12.07	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Saldo em 31.12.08
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	14 266	11 524	(9 574)	(1)	16 215
Provisões para Outros Riscos	323	2 906	(3 039)	(25)	165
Provisões apresentadas no passivo	14 589	14 430	(12 613)	(26)	16 380
Total de provisões	106 878	253 358	(214 646)	(22 769)	122 821

	Saldo em 31.12.06	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Saldo em 31.12.07
Provisões para crédito e juros vencidos	60 177	168 079	(143 466)	(3 297)	81 493
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	6 400	46 679	(42 268)	(15)	10 796
Provisões apresentadas no activo	66 577	214 758	(185 734)	(3 312)	92 289

	Saldo em 31.12.07	Reforços	Reposições/ Anulações	Utilizações	Saldo em 31.12.08
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	12 833	31 403	(29 970)	-	14 266
Provisões para Outros Riscos	-	323	-	-	323
Provisões apresentadas no passivo	12 833	31 726	(29 970)	-	14 589
Total de provisões	79 410	246 484	(215 704)	(3 312)	106 878

Nota 16 - Outros Activos Tangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de activos tangíveis registados durante os exercícios de 2008 e de 2007 é como segue:

	Valor bruto	Saldo em 31.12.07 Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates (liq)	Transfe- rências	Valor líquido em 31.12.08
Imóveis em locação financeira	2 500	(153)	-	(38)	-	-	2 309
Obras em edifícios arrendados	714	(427)	-	(58)	-	146	375
Equipamento:							-
Mobiliário e material	1 160	(634)	31	(103)	-	-	454
Máquinas e ferramentas	187	(106)	16	(27)	-	-	70
Equipamento informático	2 429	(2 095)	158	(245)	-	-	247
Instalações interiores	1 405	(668)	6	(129)	-	-	614
Equipamento de segurança	98	(57)	-	(14)	-	-	27
Outro equipamento	116	(100)	-	(11)	-	-	5
Património artístico	27	(12)	-	(3)	-	-	12
Imobilizado em curso	146	-	13	-	-	(146)	13
	8 782	(4 252)	224	(628)	-	-	4 126

(Continua)

(Continuação)

	Valor bruto	Saldo em 31.12.06 Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates (liq)	Reg.	Valor líquido em 31.12.07
Imóveis em locação financeira	2 500	(116)	-	(37)	-	-	2 347
Obras em edifícios arrendados	714	(334)	-	(92)	-	-	288
Equipamento:							
Mobiliário e material	1 091	(525)	71	(108)	-	(2)	527
Máquinas e ferramentas	243	(137)	1	(26)	-	-	81
Equipamento informático	2 663	(1 926)	201	(605)	-	-	333
Instalações interiores	1 401	(533)	4	(136)	-	-	736
Material de transporte	21	(21)	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	98	(44)	-	(14)	-	-	40
Outro equipamento	116	(87)	-	(12)	-	-	17
Património artístico	27	(8)	-	(3)	-	-	16
Imobilizado em curso	146	-	-	-	-	-	146
	9 020	(3 731)	277	(1 033)	-	(2)	4 531

Nota 17 - Goodwill e Activos Intangíveis

O movimento ocorrido no *goodwill* e nos activos intangíveis registados durante os exercícios de 2008 e de 2007 é como segue:

	Saldo em 31.12.07						Valor líquido em 31.12.08
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates	Regula- rizações	Transfe- rências
<i>Goodwill</i>	52 205	-	-	-	-	-	52 205
Despesas de constituição	38	(37)	-	(1)	-	-	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(478)	-	(1)	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	17 433	(15 494)	73	(1 479)	-	(87)	5 265
Imobilizado em curso	4 173	-	1 291	-	-	(109)	(5 265)
	22 330	(16 216)	1 364	(1 481)	-	(196)	5 801

	Saldo em 31.12.06						Valor líquido em 31.12.07
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates	Regula- rizações	Transfe- rências
<i>Goodwill</i>	52 205	-	-	-	-	-	52 205
Despesas de constituição	38	(37)	-	-	-	-	1
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desenv.	479	(468)	1	(11)	-	-	1
Sist. Trat. Aut. Dados	16 611	(13 842)	171	(1 652)	-	-	651
Imobilizado em curso	2 572	-	2 416	-	-	(164)	(651)
	19 907	(14 554)	2 588	(1 663)	-	(164)	6 114

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros

A rubrica de *goodwill* diz respeito à seguinte transacção:

A 30 de Junho de 2005 o Banco adquiriu ao Grupo Millennium BCP, a Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, com sede na Rua Gonçalo Sampaio, n.º 159, 1.º andar, Porto, pelo montante de €65 milhões. Conforme referido na introdução deste Anexo, por escritura de 13 de Janeiro de 2006 o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, tendo-se apurado um *goodwill* de €51.946 milhares, calculado da seguinte forma (em milhares de euros):

	Goodwill
Valor de aquisição	65 000
Custos de aquisição	420
Capital social da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(12 600)
Resultado líquido da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(874)
	51 946
Reconhecimento de ajustamentos do Fundo de Pensões	259
	52 205

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* gerado em concentrações empresariais é sujeito a testes de imparidade, não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

O *goodwill* foi sujeito ao teste da imparidade em 2008. O resultado do teste foi que a quantia recuperável é superior à quantia escriturada do activo. Desta forma, e de acordo com a IFRS 3 não foi efectuado nenhum ajustamento ao *goodwill*.

Os principais projectos que se encontram contabilizados em Activos intangíveis em curso, nos exercícios de 2008 e de 2007, são *software* de suporte a produtos específicos, cujo custo é determinado de modo fiável e os quais irão gerar benefícios económicos futuros.

Assim, em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007 a rubrica de Activos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projectos:

	31.12.08	31.12.07
Metacard	-	62
Scoring	-	1 205
Cropsys	-	15
Basileia II	-	1 242
Módulo de Compras	-	45
Projecto Internet	-	8
Visa	-	248
Crédito Stock	-	1 321
Adiantamento de Fundos	90	-
Outros	-	27
Imobilizado em curso	90	4 173

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros

Os projectos em curso a 31 de Dezembro de 2007 justificam-se, essencialmente, como segue:

- O projecto Metacard corresponde à fase de novos desenvolvimentos no software que gere actualmente toda a carteira de crédito Revolving. O projecto Crédito Stock diz respeito ao desenvolvimento do novo software que irá gerir o produto Crédito Stock. O Projecto Visa refere-se ao desenvolvimento de um novo software que irá gerir o negócio dos cartões Visa.
- Relativamente ao projecto Basileia II (incluindo *Scoring*) prevê-se que a metodologia adoptada venha reduzir significativamente as necessidades de Fundos Próprios do Banco a curto prazo.

No decorrer do exercício de 2008, com a entrada em funcionamento dos respectivos *softwares*, o custo destes projectos foi transferido de Imobilizado em curso para Sistemas de tratamentos e automatização de dados, começando a ser amortizado em conformidade com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

O projecto Adiantamento Fundos é referente ao desenvolvimento de um novo *software* que irá gerir o negócio de Adiantamento de Fundos e Contas Correntes Caucionadas.

Nota 18 - Impostos Activos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, activos e passivos, pode ser vista no quadro que se segue:

	31.12.08		31.12.07	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	506	-	500	-
Impostos diferidos				
Diferimento Comissões do crédito	-	1 040	-	1 560
Rappel	-	247	-	371
Imobilizado incorpóreo	5	-	8	-
Custos com aumento de capital	17	-	25	-
Subsídio de Morte	135	-	118	-
Diferença entre operacional e ICBS	-	-	85	-
Prémios de antiguidade	294	-	253	-
Provisões tributadas	2 042	-	1 526	-
Contribuição para o Fundo de Pensões	821	-	877	-
Imparidade	741	-	-	-
Outros	17	-	6	-
	4 072	1 287	2 898	1 931
Total de impostos em balanço	4 578	1 287	3 398	1 931

Nota 19 - Outros Activos e Outros Passivos

A decomposição da rubrica Outros Activos, encontra-se no quadro que se segue:

	31.12.08	31.12.07
Outros Activos		
Devedores e outras aplicações	10 352	7 752
	10 352	7 752
Rendimentos a receber		
Outros rendimentos a receber	356	96
	356	96
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões (ver Nota 23)	5 713	7 272
Outras rendas	22	22
Outras	1 097	973
	6 832	8 267
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	3 147	512
	3 147	512
	20 687	16 627

A decomposição da rubrica Outros Passivos, encontra-se no quadro que se segue:

	31.12.08	31.12.07
Credores e outros recursos		
Sector Público administrativo	845	1 040
Cobranças por conta de terceiros	8	7
Contribuições p/out sistema de saúde	69	63
Credores diversos	4 964	5 888
	5 886	6 998
Fundo de pensões (ver Nota 23)		
Responsabilidades com pensões	24 891	20 921
Valor patrimonial do Fundo	(22 294)	(19 061)
Desvios actuariais	4 723	8 557
	7 320	10 417
Encargos a pagar		
Outros encargos a pagar	12 357	8 709
Receitas com rendimento diferido		
Outras receitas com rendimento diferido	16 813	17 043
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	8 084	6 190
	8 084	6 190
	50 460	49 357

Na rubrica Credores diversos está reflectido o capital em dívida da locação financeira efectuada em 2003 para aquisição do 3º andar das instalações em Lisboa. No quadro seguinte está detalhado o capital em dívida à data do balanço, de acordo com o respectivo prazo de vencimento:

	31.12.08	31.12.07
Até 1 ano	176	173
De 1 a 5 anos	820	782
Mais de 5 anos	517	721
	1 513	1 676

Nesta rubrica também está reflectido o capital em dívida do contrato de locação financeira associado à operação de dação em cumprimento. No quadro seguinte está detalhado o capital em dívida à data do balanço, de acordo com o respectivo prazo de vencimento:

	31.12.08	31.12.07
Até 1 ano	201	-
De 1 a 5 anos	523	-
Mais de 5 anos	-	-
	724	-

Nota 20 - Recursos de Outras instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.08	31.12.07
Recursos de IC's no País:		
Empréstimos	24 000	15 000
Outros recursos	39 637	23 499
Recursos de IC's no Estrangeiro:		
Empréstimos obtidos (ver Nota 26)	960 000	857 000
Juros a Pagar	8 395	8 082
	1 032 032	903 581

Os Empréstimos obtidos em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007 decompõem-se em 76 e 75 linhas de *funding*, respectivamente, obtidas junto do accionista Sofinco e do Banco Santander (2007: Banco Totta), com as maturidades dos seus *cash flows* futuros descritas na Nota 3.4. A taxa média ponderada em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007 é de 4,53% e de 3,98%, respectivamente.

Nota 21 - Outros Passivos Subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.08	31.12.07
Suprimento subordinado	-	10 000
Suprimento subordinado nº 2	9 000	9 000
Suprimento subordinado nº 3	10 000	10 000
Suprimento subordinado nº 4	5 100	5 100
Suprimento subordinado nº 5	3 000	-
Juros de passivos subordinados	173	273
	27 273	34 373

“Suprimento subordinado”

Em 17 de Outubro de 2003, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 17 de Janeiro, 17 de Abril, 17 de Julho e 17 de Outubro de cada ano, sendo calculados por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 0,75% ou de 1,25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. Em Novembro de 2008 o Banco procedeu ao reembolso antecipado deste suprimento subordinado.

“Suprimento subordinado nº 2”

Em 14 de Janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de €9 milhões, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de Abril, 14 de Julho, 14 de Outubro e 14 de Janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um *spread* de 1,50% ou de 2,25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2008 é de 6,881% (2007: 6,232%).

“Suprimento subordinado nº 3”

Em 30 de Junho de 2005, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de Setembro, 31 de Dezembro, 31 de Março e 30 de Junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 0,70% ou de 1,20%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2008 é de 3,691% (2007: 5,465%).

“Suprimento subordinado nº 4”

O Banco assumiu um suprimento subordinado, emitido pela Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA a 13 de Maio de 2005, no montante de €5,1 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 10 de Fevereiro, 12 de Maio, 12 de Agosto e 11 de Novembro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 0,41%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2008 é de 4,816% (2007: 4,989%).

“Suprimento subordinado nº 5”

Em 30 de Junho de 2008, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €3 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de Junho, 30 de Setembro, 31 de Dezembro e 31 de Março de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um *spread* de 2,125%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2008 é de 5,116%.

Nota 22 - Extrapatrimoniais

A situação extrapatrimonial do Banco é resumida na seguinte tabela:

	31.12.08	31.12.07
Garantias recebidas		
Garantias reais - activos recebidos em garantia (ver Nota 14)	537 499	694 322
	537 499	694 322
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito revogáveis	200 980	140 289
Outros compromissos revogáveis	17	12
	200 997	140 301

(Continua)



(Continuação)

	31.12.08	31.12.07
Compromissos assumidos por terceiros		
Outros compromissos irrevogáveis	237	336
Linhas de crédito revogáveis	5 000	5 000
	5 237	5 336
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao activo	113 377	95 006
Juros vencidos abatidos ao activo	24 821	17 716
Rendas vincendas de operações de locação financeira	40 681	32 249
Contas diversas	(922 612)	(984 930)
	(743 733)	(839 959)

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e outros compromissos revogáveis. Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os plafonds não utilizados dos clientes associados ao produto revolving. Nos outros compromissos revogáveis estão os plafonds não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no facto de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em outros compromissos irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis. As linhas de crédito revogáveis dizem respeito a um acordo contratual efectuado com a Sofinco, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo credor até ao montante de €5.000 milhares.

As contas diversas representam, em conformidade com a legislação em vigor, as contrapartidas de todos os restantes movimentos.

Nota 23 - Pensões de Reforma, Sobrevivência e outros Benefícios

Conforme referido na Nota 2.12 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efectuada em conformidade com o estabelecido no IAS 19.

Nestas circunstâncias, o Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em Dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Os activos inicialmente relacionados com o Fundo de Pensões Crédilar também se encontram no Fundo de Pensões aberto Multireforma, gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Hipóteses financeiras				
Taxa de rendimento do Fundo	5,60%	5,60%	-6,38%	4,1%
Taxa de crescimento salarial	2,75%	2,75%	3,29%	2,50%
Taxa técnica de juro	5,14%	5,16%	-	-
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%	2,60%	2,25%
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Tábua de turnover	Não utilizada	Não utilizada	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma	-	-
Métodos de valorização actuarial	Project Unit Credit Method			

Em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007, os pensionistas e colaboradores no activo beneficiários de planos de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	31.12.08	31.12.07
Pensionistas por reforma	8	5
Colaboradores no activo	468	427

A 1 de Janeiro de 2005 o valor total dos desvios actuariais acumulados era positivo e no montante de €388 milhares. O Banco utilizou a excepção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todos os desvios actuariais diferidos em balanço por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de Junho de 2008 o Banco registou o montante total dos desvios actuariais por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de Junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

A 31 de Dezembro de 2008 encontra-se registado na rubrica de Outros activos um montante de €5.713 milhares (2007: €7.272 milhares) relativos ao ajustamento de transição para as NCA (ver Nota 19). Esta rubrica teve o seguinte movimento no exercício de 2008:

	31.12.08	31.12.07
Saldo inicial	7 272	9 684
Amortização (resultados transitados) - ver Nota 25	(1 559)	(2 412)
Saldo final	5 713	7 272

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2008

Montantes expressos em milhares de Euros



Em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respectiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	31.12.08	31.12.07
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsab. por serviços passados de colaboradores reformados	2 660	1 095
Responsab. por serviços passados de colaboradores no activo	22 231	19 826
	24 891	20 921
Situação patrimonial do fundo de pensões		
Situação inicial	19 061	16 457
Rendimento esperado do fundo de pensões	1 073	926
Pensões pagas	(112)	(72)
Desvio actuarial	(2 495)	292
Contribuições do Banco e dos empregados	4 767	1 458
	22 294	19 061
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	(2 597)	(1 860)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2008 e 2007 no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31.12.08	31.12.07
Responsabilidades no início do exercício	20 921	25 805
Custo do serviço corrente	2 291	2 605
Custo dos juros	1 077	1 115
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	695	(8 528)
Pensões pagas	(86)	(72)
Pagamento de benefícios (SAMS)	(7)	(4)
Responsabilidades no fim do exercício	24 891	20 921

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: (i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e (ii) título emitido pelo Banco.

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante o exercício de 2008 e de 2007 foi como segue:

	31.12.08	31.12.07
Ganhos e (perdas) actuariais durante o exercício		
Amortização desvios actuariais	(645)	-
Taxa de rendibilidade do fundo	(2 495)	292
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	(654)	8 528
Responsabilidades no Plano Médico	(41)	-
Responsabilidades no Subsídio de Morte	1	-
Valor em 31 de Dezembro	(3 834)	8 820
Desvios actuariais em 31 de Dezembro (ver Nota 19)	4 723	8 557

À data de 31 de Dezembro de 2008, os desvios actuariais (€4.723 milhares) ultrapassam o limite definido como corredor. As normas internacionais de contabilidade permitem diferentes abordagens relativamente ao reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, nomeadamente que a amortização dos ganhos e perdas possa ser efectuada de uma forma mais célere que o tempo de serviço futuro médio da população activa (prazo máximo exigível para a amortização), que actualmente se situa em 30 anos.

O Banco decidiu que a amortização dos ganhos e perdas será efectuada num período de 10 anos.



		31.12.08	31.12.07
Limites do corredor			
- 10% total das responsabilidades	B	2 489	2 092
- 10% do valor do Fundo		2 229	1 906
Desvios actuariais	A	4 723	8 557
Valor fora do corredor (Se A>B)	A-B	2 234	6 465
Valor dentro do corredor		2 489	2 092

Em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 10) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	31.12.08	31.12.07
Custo dos serviços correntes	2 291	2 605
Custo dos juros	1 077	1 115
Contribuições dos colaboradores	(266)	(256)
Rendimento esperado do fundo de pensões	(1 073)	(926)
Amortização dos (Ganhos) / Perdas	(645)	-
Custos com pessoal	1 384	2 538

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de Dezembro de 2008 decompõem-se como segue:

	Aumento	Diminuição
Custo dos serviços correntes	2 314	2 268
Responsabilidades no final do período	25 140	24 642

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela ESAF, decompõe se como segue:

	31.12.08		31.12.07	
	Valor	%	Valor	%
Acções	2 477	11,11%	2 345	12,30%
Obrigações	13 590	60,96%	10 884	57,10%
Outros Activos	6 227	27,93%	5 832	30,60%
	22 294		19 061	

O retorno esperado nos activos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos activos subjacente à actual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários reflectem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respectivos mercados.

Nota 24 - Capital

Em 31 de Dezembro de 2008 o capital está representado por 13.800.000 acções (2007: 11.600.000) de valor nominal unitário de €5 (2007: €5), encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo accionista único Sofinco.

A Assembleia Geral de 31 de Março de 2008 deliberou por unanimidade proceder ao aumento de capital, na modalidade de entrada em dinheiro, de €58 milhões para €69 milhões, representado por 2.200.000 novas acções, de valor nominal de €5 cada uma, sem ágio ou

prémio de emissão, as quais assumem a natureza de acções nominativas desmaterializadas. A realização do aumento de capital foi realizada na mesma data (ver Nota 30).

Nota 25 - Reservas

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	31.12.08	31.12.07	01.01.07
Reserva legal	9 966	9 133	7 270
Resultados transitados	30 504	41 489	48 238
	40 470	50 622	55 508

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	31.12.08	31.12.07
Reserva Legal		
Saldo abertura	9 133	7 270
Transferência de resultados	833	1 863
Saldo fecho	9 966	9 133
Resultados Transitados		
Saldo abertura	41 489	48 238
Resultado líquido ano anterior	8 332	17 985
Transferência para reserva legal	(833)	(1 863)
Dividendos liquidados	(16 925)	(20 459)
Amortização do dif. de responsabilidades com pensões (ver Nota 23)	(1 559)	(2 412)
	30 504	41 489
Total de outras reservas e resultados transitados	40 470	50 622

Por proposta do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de 31 de Março de 2008, o resultado do exercício de 2007 foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	833
Para distribuição ao accionista	7 499
Resultado do exercício de 2007	8 332

Adicionalmente, na referida Assembleia Geral, foi igualmente aprovado para distribuição ao accionista o montante de €9.426 milhares incluídos na rubrica Outras reservas e resultados transitados. Assim, ascenderam a €16.925 milhares os dividendos liquidados pelo Banco no exercício de 2008.

Em conformidade com a legislação em vigor, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinado à formação de uma Reserva legal, até ao limite do capital social.

Nota 26 - Transações com Partes Relacionadas

Resumem-se como segue os saldos em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, relativas às transacções verificadas com partes relacionadas:

	Comissão Executiva		Sofinco	
	31.12.08	31.12.07	31.12.08	31.12.07
Balanco				
Activo				
Disponibilidades	-	-	2 552	25 177
Aplicações	-	-	-	10 000
	-	-	2 552	35 177
Passivo				
Empréstimos	-	-	987 100	891 100
Encargos a pagar	-	-	8 568	8 119
Responsabilidades Fundo Pensões	1 013	917	-	-
Valor do Fundo de Pensões	960	889	-	-
Plano Médico	66	60	-	-
Prémio de Antiguidade	48	41	-	-
Subsídio de Morte	26	27	-	-
	2 113	1 934	995 668	899 219
Demonstração de resultados				
Custos				
Juros e encargos financeiros	-	-	40 923	32 619
Remunerações dos órgãos de gestão	552	504	-	-
Fundo de Pensões (Pag. BES)	21	21	-	-
Fundo de Pensões	63	66	-	-
Plano Médico	4	4	-	-
Prémio de Antiguidade	3	3	-	-
Subsídio de Morte	2	2	-	-
Aluguer de Viaturas	95	51	-	-
Distribuição de Resultados	150	200	-	-
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	-	-	(307)	(1 261)
	890	851	40 616	31 358

De salientar, que um dos membros da Comissão Executiva não está incluído no Fundo de Pensões do Banco.

Nota 27 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos do cálculo da demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem as seguintes componentes:

	31.12.08	31.12.07
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	54
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 672	26 210
Aplicações em instituições de crédito	-	10 000
	5 677	36 264

As disponibilidades em outras instituições de crédito, no país, são constituídas por depósitos à ordem são remuneradas a taxas que, em 31 de Dezembro de 2008, se situam entre 4,71% e 4,46% (2007: 0,125% e 2,35%).

Em 31 de Dezembro de 2007, as aplicações em instituições de crédito no país correspondem a uma aplicação a prazo e tem vencimento ao final de 19 dias, sendo renumerada a uma taxa de 4,05%.

Nota 28 - Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

O Banco optou por não aplicar as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 2008. Actualmente, o Credibom encontra-se a avaliar as normas que eventualmente possam ter algum impacto nas demonstrações financeiras do Banco, a seguir listadas, não tendo ainda concluída a sua análise:

IAS 1 (revisto) – Apresentação de Demonstrações Financeiras

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2009)

Esta revisão tem como objectivo melhorar a possibilidade de análise e de comparação da informação prestada pelas demonstrações financeiras.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

(Entrada em vigor: exercícios iniciados em, ou após, 1 de Janeiro de 2009)

A IFRS 8 substitui a IAS 14 – Reporte por segmentos. A IFRS 8 exige que uma entidade reporte informação descritiva e financeira sobre os segmentos de reporte, que deverão corresponder a segmentos operacionais ou a grupos de segmentos operacionais que respeitem o mesmo critério específico.

Nota 29 - Consolidação de Contas

As contas do Banco são consolidadas nas contas do Credit Agricole, S.A.. As contas desta Sociedade podem ser obtidas directamente na sua sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.

Nota 30 - Eventos Subsequentes

A Assembleia Geral de 23 de Janeiro de 2009 aprovou um novo aumento de capital do Banco de €10.000 milhares, através da emissão de 2.000.000 novas acções, de valor nominal de €5 cada, com o objectivo de manter e garantir os rácios de solvabilidade mínimos exigidos pelo Banco de Portugal. Este aumento de capital será efectuado mediante entradas em numerário a realizar pelo accionista até 30 de Janeiro de 2009.

O aumento de capital foi realizado em 23 de Janeiro de 2009, passando o capital do Banco a ser de €79 milhões, representado por 15.800.000 acções com o valor nominal de €5 cada.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração